



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

SUBDIREÇÃO GERAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 003/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJ/AL E A EMPRESA SUPRISERVI COM REPS E SERVIÇOS LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, órgão público integrante do Poder Judiciário de Alagoas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 12.473.062/0001-08, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, Maceió-AL, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, com a interveniência do FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS, órgão autônomo vinculado ao Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob nº 01.700.776/0001-87, estabelecido no Prédio Anexo I do Tribunal de Justiça, representado neste ato pelo Juiz de Direito Presidente da Comissão Gestora, Dr. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO, resolvem apostilar o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 003/2017, celebrada com a empresa SUPRISERVI COM REPS E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2017/13264.

O presente apostilamento visa atualizar o endereço da empresa indicado no 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 003/2017, em razão de erro material. Dessa forma, o preâmbulo do 1º Termo Aditivo à ARP nº 003/2017 passará a ter a seguinte redação:

“TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, Órgão integrante do Poder Judiciário de Alagoas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 12.473.062/0001-08, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, Maceió/AL, neste ato representado pelo Exmº. Desembargador Presidente OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, com a interveniência do FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO – FUNJURIS, órgão autônomo vinculado ao Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob nº 01.700.776/0001-87, estabelecido no Prédio Anexo I do Tribunal de Justiça, representado neste ato pelo Juiz de Direito Presidente da Comissão Gestora, Dr. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO, e, de outro lado, SUPRISERVI COM REPS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Soares Sobrinho, nº 119, sala 903 – Empresarial Le Monde – Maceio/AL, CEP 57.036-640, inscrita no CNPJ sob o nº 12.707.105/0003-26, doravante denominada CONTRATADA e aqui representada por seu diretor, o Sr. JOSÉ ALVES MUNIZ JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 638963, SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 349.227.334-34, domiciliado na Rua General Góes Monteiro, nº 308, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170-560, resolvem aditar este termo à ARP nº 003/2017, em virtude do que consta no Processo Administrativo nº 2017/13264, pelas cláusulas e condições seguintes”

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 003/2017 e 1º Termo Aditivo celebrados.

Maceió/AL, 25 de 04 de 2018.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO

Juiz de Direito Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 26/04/18
DE MACEIO ALAGOAS
SUBDIREÇÃO GERAL



Reconduzir magistrada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, inciso XXV, da Lei nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS);

CONSIDERANDO o que consta no ofício nº 62-70/2018, datado de 16 de abril de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Reconduzir, por mais um ano, a designação da magistrada MARINA GURGEL DA COSTA, Titular da 2º Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para exercer a Direção do Fórum da Comarca Supracitada, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Subdireção Geral

SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo nº 2017/13264

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, órgão público integrante do Poder Judiciário de Alagoas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 12.473.062/0001-08, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, Maceió-AL, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, com a interveniência do FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS, órgão autônomo vinculado ao Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob nº 01.700.776/0001-87, estabelecido no Prédio Anexo I do Tribunal de Justiça, representado neste ato pelo Juiz de Direito Presidente da Comissão Gestora, Dr. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO, resolvem apostilar o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 003/2017, celebrada com a empresa SUPRISERVI COM REPS E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2017/13264.

O presente apostilamento visa atualizar o endereço da empresa indicado no 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 003/2017, em razão de erro material. Dessa forma, o preâmbulo do 1º Termo Aditivo à ARP nº 003/2017 passará a ter a seguinte redação:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, Órgão integrante do Poder Judiciário de Alagoas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 12.473.062/0001-08, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, Maceió/AL, neste ato representado pelo Exmº. Desembargador Presidente OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, com a interveniência do FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO FUNJURIS, órgão autônomo vinculado ao Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob nº 01.700.776/0001-87, estabelecido no Prédio Anexo I do Tribunal de Justiça, representado neste ato pelo Juiz de Direito Presidente da Comissão Gestora, Dr. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO, e, de outro lado, SUPRISERVI COM REPS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Soares Sobrinho, nº 119, sala 903 Empresarial Le Monde Maceió/AL, CEP 57.036-640, inscrita no CNPJ sob o nº 12.707.105/0003-26, doravante denominada CONTRATADA e aqui representada por seu diretor, o Sr. JOSÉ ALVES MUNIZ JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 638963, SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 349.227.334-34, domiciliado na Rua General Góes Monteiro, nº 308, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170-560, resolvem aditar este termo à ARP nº 003/2017, em virtude do que consta no Processo Administrativo nº 2017/13264, pelas cláusulas e condições seguintes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 003/2017 e 1º Termo Aditivo celebrados.

Maceió, 25 de abril de 2018.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
Juiz de Direito Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS

SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo nº 2018/1849
Assunto: TAC FRANKLIN BARBOSA BEZERRA

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo em epígrafe, mormente o Parecer GPAPJ nº 071/2018 da Procuradoria Administrativa deste Sodalício, AUTORIZO o pagamento do valor de R\$ 5.760,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais), devido ao professor FRANKLIN BARBOSA BEZERRA, (cinco mil, setecentos e sessenta reais), por ministrar no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MAGISTRADOS, com o tema: PSICOLOGIA CRIMINAL E PSICOPATOLOGIA FORENSE, com carga